



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2219/2019

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1904
Página 08, em 11/12/19
Gabriela M.
Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **RICARDO BARBOZA**, matrícula 3746, portador do CPF 035.572.139-27, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2015 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 10/12/2019 a 08/03/2020, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal